

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **14 de novembro de 2016** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4 - PRESIDÊNCIA

4.1- SIADAP - CONSTITUIÇÃO DE SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- 1- Criar uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente vinculado a esta Autarquia que exerce funções nas escolas do Concelho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho; -----
- 2- A Secção é presidida pela Presidente da Câmara Municipal, que poderá delegar num Vereador, integrando o dirigente responsável pelos recursos humanos e o Diretor do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere ou seu representante; -----
- 3- Que a secção autónoma deverá reunir imediatamente antes das reuniões do CCA, e sempre que tal se mostre necessário. -----

4.2- CANTAR DOS REIS 2017;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- 1- Dinamizar a população no sentido de manter viva esta tradição, através da realização de um concurso de "cantares dos reis"; -----
- 2- Aprovar as normas do concurso "cantares dos reis 2017" e a ficha de inscrição; -----
- 3- A oferta de uma bebida e iguarias características da época (bolo rei e belozes) aos participantes no concurso; -----
- 4- Aprovar a despesa com os prémios, no valor previsto de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), que deverá onerar classificação orçamental 0102 06020305 e GOP 02 004 2013/5050, com o número sequencial de cabimento 12893, aprovar a despesa com a oferta do lanche, no valor previsto de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), que deverá onerar classificação orçamental 0102 06020305 e GOP 02 004 2016/5017, com o número sequencial de cabimento 12894, aprovando a plurianualidade destas despesas, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do art.º 15.º das normas de execução do orçamento do Município de Alvaiázere para 2016, aprovados pela Assembleia Municipal na sua sessão realizada a 27 de novembro de 2015. -----

4.3- PLANO ATIVIDADES - 2017;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo: -----

- 1- Aprovar o Plano de Atividades Municipais para o ano 2017, autorizando a sua divulgação nos meios de comunicação habituais; -----
- 2- Autorizar a realização de trabalho extraordinário, necessário para a implementação do Plano de Atividades, nos termos do disposto no art.º 120.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o art.º 226.º e seguintes do código do trabalho e ACEP da Câmara Municipal; -----



3-Autorizar a realização das despesas inerentes às diversas atividades, devidamente contempladas no orçamento e GOP's, sendo competente para autorizar a realização destas despesas, nos termos do da alínea a) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, a Senhora Presidente da Câmara, ou Vereador em quem esta tenha delegado poderes, devendo os procedimentos ser conduzidos nos termos do Código dos Contratos Públicos, bem como demais legislação em vigor sobre a matéria; -----

4-Delegar competência à Sra. Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, com faculdade de subdelegação nos Vereadores, para decidir eventuais questões relacionadas com a organização/promoção destas iniciativas.-----

4.4- CRONOGRAMA DO PROJETO ALVAIÁZERE VIVA;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 3.º do regulamento "Projeto Alvaiázere Viva – Férias Desportivas e Culturais":-----

1-Aprovar o cronograma das atividades a desenvolver no âmbito deste projeto no período de interrupção do Natal de 2016; -----

2-Dar poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação nos Vereadores, para decidir eventuais ajustes ao presente cronograma; -----

3-Autorizar as despesas subjacentes à respetiva implementação, nomeadamente em matéria de transporte, alimentação e contratação de monitores para acompanharem as atividades, que deverá onerar a classificação orçamental 0102/110299 e GOP 02/003/2013/5045, após conhecimento dos valores inerentes; -----

4.5- LOJA DO CIDADÃO DE ALVAIÁZERE - PROTOCOLO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1-Revogar a aprovação da minuta do Protocolo para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Alvaiázere, deliberação tomada na reunião do órgão executivo do dia 01 de julho de 2015; --

2-Propor aos organismos que vão integrar a Loja do Cidadão de Alvaiázere, apenas a repartição dos custos de funcionamento, nomeadamente, de limpeza, vigilância, eletricidade, água, instalação e gestão do Sistema de Gestão de Filas de Espera, entre outros que sejam considerados relevantes; -----

3-Delegar poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal para representação do Município no processo de negociação dessa contrapartida pecuniária;-----

4-Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Alvaiázere; -----

5-Delegar poderes de representação à Sra. Presidente da Câmara Municipal, para outorga do referido protocolo.-----

4.6- COMEMORAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA IGUALDADE DE GÉNERO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, organizar, em parceria com o CLDS 3G e com o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, um conjunto de atividades que têm por objetivo assinalar a comemoração do Dia Municipal da Igualdade de Género, a decorrer no próximo dia 10 de dezembro, nomeadamente, o visionamento de um filme relacionado com a temática em apreço, pelas 15 horas, seguido de uma sessão de debate com os alunos do agrupamento de escolas de Alvaiázere, a realizar na Casa Municipal da Cultura. -----

5 - UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

5.1- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE FERNANDO MANUEL RODRIGUES BALAS;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, sendo cumprido integralmente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua 5ª versão, atualizada pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de maio, assim como, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, nos termos da informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto apresentado, emitindo parecer favorável. -----

5.2- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOAQUIM COELHO QUARESMA FERREIRA;

O elenco camarário tomou conhecimento e, sendo cumprido integralmente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua 5ª versão, atualizada pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de maio, assim como, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, nos termos da informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto apresentado, emitindo parecer favorável. -----

5.3- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE REN - REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A;

O elenco camarário tomou conhecimento e, sendo cumprido integralmente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua 5ª versão, atualizada pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de maio, assim como, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, nos termos da informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto apresentado, emitindo parecer favorável. -----

5.4- EMPREITADA "CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO E MELHORAMENTOS EM JARDINS DE INFÂNCIA - CABAÇOS" - RECEÇÃO DEFINITIVA;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva: -----

1-Dar o seu acordo à receção definitiva da empreitada "Construção/Reabilitação e Melhoramentos em Jardins de Infância-Cabaços", adjudicada à empresa Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., conforme o auto de receção definitivo devidamente outorgado pelos intervenientes no processo, remetido em anexo; -----

2-Nos termos do disposto n.º 295.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, mandar proceder à liberação da caução.-----

5.5- EMPREITADA "REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - PROJETO E OBRA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ASCENSORES" - RECEÇÃO DEFINITIVA;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva: -----

1-Dar o seu acordo à receção definitiva da empreitada da "Remodelação do Edifício dos Paços do Município-Projeto e Obra-Instalações elétricas e ascensores", adjudicada à empresa Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., conforme o auto de receção definitivo devidamente outorgado pelos intervenientes no processo, remetido em anexo; -----



2-Nos termos do disposto n.º 295.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, mandar proceder à liberação da caução.-----

5.6- EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA JOSÉ AUGUSTO MARTINS RANGEL/SEICEIRA E LIGAÇÕES - TRABALHOS COMPLEMENTARES - BARRACÃO" - RECEÇÃO DEFINITIVA;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva: -----

1-Dar o seu acordo à receção definitiva da empreitada da Requalificação Urbana - Rua José Augusto Martins Rangel/Seiceira e ligações - Trabalhos complementares - Barracão", adjudicada à empresa *Eduardo Marques*, conforme o auto de receção definitivo devidamente outorgado pelos intervenientes no processo, remetido em anexo;-----

2-Nos termos do disposto n.º 295.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, mandar proceder à liberação da caução.-----

5.7- EMPREITADA "CENTRO MULTIUSOS DE MAÇÃS DE DONA MARIA" - REVISÃO PREÇOS;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva, anular a deliberação tomada em reunião realizada a 18 de novembro de 2015, designadamente a aprovação do cálculo da revisão de preços no valor de 25.101,34 € (vinte e cinco mil cento e um euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor da empreitada de "Centro Multiusos de Maças de D. Maria, executada pela empresa Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, nos termos do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos públicos. -----

5.8- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ CARLOS GONÇALVES MENDES;

O elenco camarário tomou conhecimento e, sendo cumprido integralmente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua 5ª versão, atualizada pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de maio, assim como, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, nos termos da informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto apresentado, emitindo parecer favorável. -----

5.9- LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO VALE DA AVELEIRA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20/04/2016 E REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14/11/2016;

O elenco camarário tomou conhecimento e, de acordo com a informação supra transcrita deliberou, por unanimidade:-----

1-Aprovar a retificação do erro numérico que consta na primeira deliberação de Câmara Municipal realizada a 20 de abril de 2016, relativa à alteração simplificada do Loteamento Industrial do Vale da Aveleira, nomeadamente na alínea b) do ponto n.º 6 e na alínea a) do ponto n.º 7 da informação prestada pelos serviços técnicos, sendo que onde se lê "22.891,00m²" deve ler-se "22.225,00m²", bem como a retificação correspondente da respetiva planta síntese; -----

2-Revogar a aprovação da retificação da planta síntese deliberada em reunião de a Câmara Municipal de 14 de novembro de 2016. -----

6 - UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - SOCIEDADE FILARMÓNICA ALVAIAZERENSE DE SANTA CECÍLIA;

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 223,56€ (duzentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

6.2- APOIO HABITAÇÃO DEGRADADA;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a cedência de materiais de construção para recuperar o chão da sala de estar da habitação, com o artigo matricial n.º 159, da Freguesia de Maçãs de D. Maria, propriedade da Munícipe da Silvina Dias Luiz, com o contribuinte 100 811 965, referente ao processo de apoio habitacional n.º 2/2016 – AMH, sendo que o preço total dos materiais, sem IVA, está estimado em de 230,00 € (duzentos e trinta euros). Esta despesa possui o n.º sequencial de cabimento 12793, devendo onerar a classificação económica 0102/080802 e GOP 02/011/2013/5110. -----

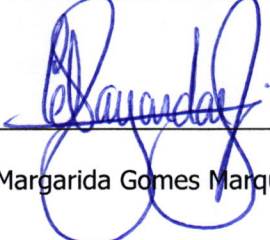
6.3- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DE SICÓ;

O elenco camarário A Câmara Municipal tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 37,26€ (trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos). -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 14 de dezembro de 2016

A Presidente da Câmara,



(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª)

